

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 11.040.896/0001-59



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE, no uso de suas atribuições legais e para atender aos fins do Artigo 48, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar (Lei de nº101/2000 Responsabilidade Fiscal) e por força do princípio da publicidade (Art. 37 caput, da Constituição Federal de 1988).

RESOLVE:

Art. 1º - Comunico a todos os cidadãos Ipubienses que, em atendimento a Lei Federal 13.979 de 06/02/2020; Decreto Estadual 136/2020 e decretos Municipais nº 015/2020, 018/2020 e 019/2020, não haverá Audiência Pública presencial para apresentação da avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2020, em virtude da recomendação da Organização Mundial de Saúde - OMS, vetar a aglomeração de pessoas para combate a Pandemia COVID-19.

Art.2º - Atendendo ao disposto no Artigo 9º§ 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com a finalidade de promover a publicação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no **TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020**, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular, a Prefeitura torna público, que tendo em vista as medidas de combate ao COVID-19, com restrição de acesso presencial aos atos municipais, inclusive audiências públicas, estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de IPUBI-PE, (<http://www.ipubi.pe.gov.br/>) no link Portal da Transparência, a publicação dos Relatórios Fiscais: RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6º BIMESTRE e RGF -RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020, a partir 28 de fevereiro de 2021, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º - O Presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso ao Público, sendo obrigatória sua afixação na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipubi, 25 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, 00 – centro– Ipubi | CEP: 56260-000
Fone (87) 3881-1156